

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Augusto Monteiro, n.º 192 - Centro - Espírito Santo/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho, inscrito no CPF/MF nº 016.799.844-70, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Espírito Santo/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 41.916.686/0001-42, com sede à Rua Tiradentes, n.º 259 - Sala 808 - Centro - Mossoró/RN - CEP: 59.600-210, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 005.958.943-48, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 13 de março de 2027 (13/03/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 007/2025, celebrado inicialmente em 14 de março de 2025 (14/03/2025), oriundo do processo administrativo 14030001/25, Inexigibilidade N.º 007/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 13 de março de 2027 (13/03/2027), a vigência do Contrato n.º 007/2025, celebrado inicialmente em 14 de março de 2025 (14/03/2025), oriundo do processo administrativo 14030001/25, Inexigibilidade N.º 007/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 007/2025, celebrado inicialmente em 14 de março de 2025 (14/03/2025), oriundo do processo administrativo 14030001/25, Inexigibilidade N.º 007/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Espírito Santo/RN, em 13 de março de 2026.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
CPF/MF: 005.958.943-48
Pela Contratada

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 30861373